



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 040, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza desconto na Folha de Pagamento do funcionário JOSÉ ARILDO RODRIGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal 1.400/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado desconto na Folha de Pagamento do Mês de Março de 2019, do servidor municipal **JOSÉ ARILDO RODRIGUES**, Mat. E-0504, funcionário efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em parcela única no valor de R\$ 1.341,43 (Hum mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos). Este valor é referente a penalidades de Multas de Trânsito de responsabilidade do servidor, conforme requerimento anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal